

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 167 de 25 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

10.000,00

02 02 03 ASSESSORIA JURIDICA

17 02.061.0003.2003.0000 ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

7.000,00
F.R.: 1 500 0000

21 02.061.0003.2003.0000 ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

3.000,00
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 ASSESSORIA JURIDICA

20 02.061.0003.2003.0000 ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

-10.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-10.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 03142 OR 30/12/1899 2025

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RRS 2.093,08

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: 03143 OR 30/12/1899 2025

Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Valor: RRS 4.796,00

Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.63 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Empenho: 03150 OR 30/12/1899 2025

Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS

Valor: RRS 305,90

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 167 de 25 de setembro de 2026 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
02 02 03	ASSESSORIA JURIDICA		
17	02.061.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURIDICA	7.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
21	02.061.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURIDICA	3.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03	ASSESSORIA JURIDICA		-10.000,00
20	02.061.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-10.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.26 12:13:37 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 168 de 25 de setembro de 2026 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			70.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
220	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
233	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
248	10.305.0019.2026.0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		-45.000,00
217	10.301.0019.2023.0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
222	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-70.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.26 12:13:55 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 169 de 25 de setembro de 2026 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			31.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
354	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		Fontes de Recurso	31.000,00
		550 0000	

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.26 12:14:14 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**EXPEDIENTE**

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bimessal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675